



Indicação

Nº do Protocolo: 2025082054000232

Nº SAPL: 1568/2025

Registrado por CLAUDIO LIMA em 27 de agosto de 2025 às 17:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756338861126_c98899b3-5367-4e29-9c51-346a22b1ecfa

Autores:
CLAUDIO LIMA



GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO CAI CAI BALÃO NA PRAIA DA VILA DO MAR, EM DECORRÊNCIA DA DEMOLIÇÃO DO ESPAÇO ANTERIOR, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS E EDUCATIVAS DO INSTITUTO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE



GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____, **DE** _____ **DE** _____ **DE 2025.**

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO CAI CAI BALÃO NA PRAIA DA VILA DO MAR, EM DECORRÊNCIA DA DEMOLIÇÃO DO ESPAÇO ANTERIOR, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS E EDUCATIVAS DO INSTITUTO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO LIMA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de promover a construção da sede do Instituto Cai Cai Balão na Praia da Vila do Mar, garantindo a continuidade de suas atividades sociais, culturais e educativas junto à comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O objetivo desta indicação é assegurar a manutenção e expansão das ações do Instituto Cai Cai Balão, garantindo:

- I – Inclusão social e atendimento à comunidade;
- II – Continuidade das atividades educacionais e culturais;
- III – Ordenamento e valorização do espaço público;
- IV – Promoção de justiça social e fortalecimento comunitário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

CLAUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE



GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

JUSTIFICATIVA

A demolição da sede anterior do Instituto Cai Cai Balão ocasionou impactos diretos na execução de suas atividades sociais, culturais e educativas, prejudicando dezenas de crianças, jovens e famílias atendidas pela instituição. O instituto desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação, cultura e apoio comunitário na região da Vila do Mar.

A construção de uma nova sede representa não apenas a reposição física do espaço perdido, mas também uma oportunidade de fortalecer as ações do instituto de maneira estruturada e sustentável. Com uma sede adequada, será possível oferecer atendimento contínuo, programas educativos, atividades culturais e sociais de qualidade, promovendo dignidade, cidadania e desenvolvimento local.

Além disso, a iniciativa contribui para o ordenamento urbanístico da orla, valorizando o espaço público, garantindo acessibilidade e segurança, e reforçando a imagem da cidade como promotora de inclusão e responsabilidade social.

Diante da relevância social, educativa e urbanística desta matéria, e considerando a necessidade de proteção aos direitos da comunidade atendida pelo Instituto Cai Cai Balão, torna-se essencial o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 27 de agosto de 2025 às 20:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756338861126_c98899b3-5367-4e29-9c51-346a22b1ecfa



Documento assinado por
CLAUDIO LIMA